



**INDICAÇÃO N. 260/2024**

*Autoria: Vereador Adelson da Silva Rezende*

Lido em 09/JUL. 2024  
Responsável

**SÚMULA:** O Vereador que a esta se subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA à Prefeitura Municipal, com cópia a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos a necessidade da realização a pavimentação asfáltica da Rua Perimetral Se-2 Sul, do Bairro Boa Nova III.

### **JUSTIFICATIVA**

A pavimentação asfáltica da Rua Perimetral Se-2 Sul no Bairro Boa Nova III é uma demanda essencial para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, visto que se trata do único caminho que não possui asfalto dentre os demais que fazem ligação com a estrada.

É importante ressaltar que com o período da seca, há um grande volume de poeira o que prejudica a visibilidade dos motoristas e pode trazer prejuízos à crianças e idosos. Neste sentido, durante o período chuvoso, há também certos transtornos como a lama e os buracos que podem surgir devido a erosão pela intensidade da água.

Certos de vossa compreensão e com antecipado agradecimento, estima e consideração, subscrevo-me.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha  
Alta Floresta – MT, 04 de julho de 2024.

*Adelson da Silva Rezende*  
Vereador